



DECRETO Nº 039, 05 DE MAIO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.341 de 05/05/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

07 – Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 800.0001 – Transferências Especiais

F. 639 -

R\$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 300.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Emenda Parlamentar nº 2025.3529807.69238 - Transferência Especial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 05 de Maio de 2025.


LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal